



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 042, de 30 de dezembro de 2002.

**"HOMOLOGA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, OBJETO DO EDITAL 04/02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a relação de classificação final do Concurso Público Municipal, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 004/2002, de 14 de novembro de 2002, para provimento nos cargos abaixo relacionados:

INSC.	NOME DO CLASSIFICADO	PROVAS ESCRITAS	PROVA PRÁTICA	MEDIA FINAL	CLASS.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE					
2	Roberto Carlos Basso	7,50	9,00	8,250	1º
35	Joacir Merlini	8,25	6,75	7,500	2º

OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO					
14	Evandro de César	9,00	9,00	9,000	1º

VIGIA					
9	Miguel José de Bortoli	7,75		7,750	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TRABALHADOR BRAÇAL)					
7	Airton Carlos Trampusch	8,75	7,50	8,125	1º
11	Vanderlei Luiz Rodrigues da Rosa	7,50	5,75	6,625	2º
26	Vilmar Ademar Pommering	4,25	7,00	5,625	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)					
27	Janete fátima Groth	8,25	8,50	8,375	1º
42	Edite Maria dos Santos	7,50	8,50	8,000	2º

MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO					
48	Vandoir Sidinei Hoffmeister	6,75	8,50	7,625	1º

MOTORISTA DE CARRO LEVE					
18	Pedro Zocolotto	9,00	9,75	9,375	1º





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

### RECEPCIONISTA

8	Lidiane Ana Lardini Marchezan	7,50	*	7,500	1°
---	-------------------------------	------	---	-------	----

### AGENTE FAZENDÁRIO

1	Janete Rosane Maggioni	6,50	*	6,500	1°
---	------------------------	------	---	-------	----

### AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Não houve aprovados					
---------------------	--	--	--	--	--

### FISCAL SANITÁRIO

38	Janete Maria Ries	6,25	*	6,250	1°
----	-------------------	------	---	-------	----

### PROFESSOR DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

10	Fátima Merlini Simonetti	6,75	*	6,750	1°
22	Sandra Madalena Zucolotto Marchezan	6,50	*	6,500	2°
6	Juleide Alves de Campos Basso	6,25	*	6,250	3°

### PROFESSOR DE INGLÊS

44	Vania Salette Demossi Merlini	6,00	*	6,000	1°
----	-------------------------------	------	---	-------	----

### PROFESSOR DE PORTUGUÊS

49	Neila Zarbieri Zimmermann	5,25	*	5,250	1°
----	---------------------------	------	---	-------	----

### PROFESSOR DE ARTES

50	Paula Andréia Scandolaro	5,50	*	5,500	1°
----	--------------------------	------	---	-------	----

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 30 de dezembro de 2002.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

### Certidão

A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório  
Certifico que o presente  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 30/12/02 até 06/01/03  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Ana Paula Beckenkamp  
Administrativa